



RESOLUÇÃO Nº 013/2018-CDA/IMD, de 11 de abril de 2018

Aprova proposta de revisão da resolução 047/2016-CONSAD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso III, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.019871/2018-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar proposta de revisão da resolução 047/2016-CONSAD, que fixa normas para uso de serviços de datacenter, Internet, construção de protótipos e dependências físicas do Instituto Metrópole Digital da UFRN por terceiros, fixa taxas de utilização e dá outras providências.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 11 de abril de 2018.

Adrião Duarte Dória Neto
Diretor em Exercício